



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

**PORTARIA Nº 288/2018, DE 27 DE AGOSTO DE 2018**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM JUNTO À OUVIDORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

**EDIVAN FORTUNA**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, RS, no uso das atribuições legais, e;

**Considerando a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011** que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

**Considerando a Lei 13.460 de 26 de junho de 2017** que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

**Considerando a Portaria nº 1.866, de 29 de agosto de 2017** que institui o Sistema Informatizado de Ouvidorias dos Entes Federados - e-Ouv Municípios - e cria o procedimento simplificado de adesão ao Programa de Fortalecimento de Ouvidorias.

**Considerando o Decreto Municipal nº 267/2018, de 25 de junho de 2018** que criou a ouvidoria no âmbito do Poder executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para atuarem junto a ouvidoria municipal:

I – Juliano de Mattos Salles – Titular

II – Janaina Reginato – Suplente

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,  
27 DE AGOSTO DE 2018.

**EDIVAN FORTUNA,**  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se:

**Aldacir Manfron,**  
Secretário Municipal da Administração.